

PORTARIA Nº 374/2018, DE 16 DE maio DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº **1509** emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Aroldo da Silva Coelho** em realizar o traslado a Palmas de professores integrantes do Projeto de Extensão Letramento Científico: Marise Tanaka, Adriana Terra e Rosangela Oliveira, a fim de participar no evento Pint of Science, que será realizado no dia 16/05/2018. Viagem solicitada via C.I Nº 147/2018 da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Aroldo da Silva Coelho** Matrícula: **1873**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas – TO

Período: 16/05/2018

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas de professores integrantes do Projeto de Extensão Letramento Científico: Marise Tanaka, Adriana Terra e Rosangela Oliveira, a fim de participar no evento Pint of Science, que será realizado no dia 16/05/2018. Viagem solicitada via C.I Nº 147/2018 da Reitoria.

Valor Total: **R\$ 187,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de maio de 2018.


Thiago Lopes Benício
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR
Am. 16/05/18
Leicia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG